



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### Proposta de Resolução n.º 24/XV

A República Portuguesa e a República do Quênia assinaram em Lisboa, a 28 de junho de 2022, o Acordo sobre Serviços Aéreos.

Este Acordo visa facilitar e desenvolver as relações bilaterais existentes entre a República Portuguesa e a República do Quênia. Constitui um importante impulso ao relacionamento económico, mormente na promoção do comércio, investimento e turismo, através do desenvolvimento de serviços aéreos regulares entre os dois Estados, estimulando o fluxo de pessoas e bens e a criação de serviços ligados ao transporte de passageiros, carga e correio.

Abarca um vasto leque de aspetos, de entre os quais se destacam a concessão de direitos de tráfego, a designação e autorização de exploração de serviços aéreos regulares, a segurança aérea e da aviação civil, a isenção de direitos aduaneiros e outros encargos, a troca de estatísticas e o reconhecimento de certificados e licenças.

Inserem-se na orientação geral de exploração de novas redes e canais de relacionamento económico, tendo em vista o fortalecimento institucional das relações entre os dois Estados, sustentadas no diálogo regular e equidade.

Por fim, com o intuito de assegurar uma estreita cooperação, prevê ainda um mecanismo bilateral de consultas aeronáuticas, passível de ser ativado, sempre que necessário, a pedido de qualquer das Partes.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

Aprovar o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Portuguesa e a República do Quênia, assinado em Lisboa, a 28 de junho de 2022, cujo texto, nas versões autênticas nas línguas portuguesa e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 26 de outubro de 2023

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares